

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta constante às fls. 07-124 do processo de compras nº **056/2023**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **INSPECTORIA SAO JOAO BOSCO, CNPJ: 33.583.592/0051-30**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 24 de abril de 2023.



DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo
CRESM – Aparecida de Goiânia



CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Gerente Operacional
CRESM – Aparecida de Goiânia